

PROJETO DE LEI N.º 94/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024.

2551
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 12.833/24 Pag. 004
Data 20/05/24
Assinatura _____ Hora _____

Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Monitores do CICA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. Ana Paula Machado Del'Olmo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de seis (06) meses, em razão de excepcional interesse público, servidores a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/ Cargo ou Função	Remuneração/carga horária
03 MONITORES DO CICA	R\$ 1.444,33 / 40hs

§ 1.º. A atribuição do cargo e as exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos servidores públicos Municipais.

§ 2.º. As referidas contratações obedecerão à ordem de classificação em processo seletivo simplificado nº 35/2024, que contera as

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em _____
Presidente

Gestão 2021-2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em _____
Presidente

APROVADO
Em 11/11
Presidente

condições e exigências para a seleção, devendo o contratado desenvolver suas atividades junto a Secretaria de Assistência Social;

Art. 2º. O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º. A despesa decorrente da presente lei será atendida pela dotação própria do orçamento vigente constante da dotação 31.90.04.00.00.00.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 20 DE MAIO DE 2024.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO

Assinado de forma digital por
ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO
Dados: 2024.05.20 14:23:58
-03'00'

**ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a esta Colenda Casa para apreciação dos Ilustres Edis, o presente projeto de lei que trata contratação temporária de excepcional interesse público, visando à contratação de 03 (três) servidores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo remuneração de R\$ 1.444,33 para o cargo de Monitores do CICA.

A autorização que se pretende, visa à contratação pelo prazo de 06 meses, considerando a necessidade do Município, sendo que tal cargo integrará na Secretaria Municipal de Assistência Social, salientando que a presente contratação é em decorrência de que as atuais servidoras, seus contratos estão findando, somado ao fato de que, este trabalho é essencial no atendimento dos abrigados no CICA.

Destarte, com a devida "vênia" o projeto levado a análise de Dignos Representantes da Comunidade dispensa maior dissertação em asseverar a necessidade das contratações.

As contratações pretendidas obedecerão à ordem de classificação em processo seletivo simplificado nº 35/2024, o qual está em andamento, condicionado a aceitação dos classificados que atender aos requisitos para preenchimento dos referidos cargos.

Além disso, o Município não possui em seu quadro de servidores efetivos, disponibilidade de pessoal, sujeitos ao remanejamento. Os

servidores que aceitarem a contratação deverão preencher os requisitos vigentes para o preenchimento do cargo.

Outrossim, informamos aos Ilustres Edis **que é** dispensado o acompanhamento ao presente do impacto orçamentário, isto **em atenção** ao disposto no artigo 15, parágrafo 2º da Lei nº 4.653/2023, **que a** despesa da contratação não ultrapassará (30) trinta vezes o menor Padrão do Município.

Sendo estas as considerações, submeto o presente à análise dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse público, razão pela qual conto com a boa receptividade e consequente aprovação do referido Projeto de Lei.

Cacequi, 20 de maio de 2024.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO. [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO [REDACTED]
Dados: 2024.05.20 14:23:36 -03'00'

ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL